



**PORTARIA N.º 230, DE 27 DE MAIO DE 2013.**

FUNDAÇÃO UnirG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 28/05/2013

*“Nomeia servidora que atuará em substituição, nos casos de suspeição ou impedimento de membro da Comissão Processante Administrativo Disciplinar e dá outras providências”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013, de 03 de janeiro de 2013, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 435, de 10 de novembro de 2005,

Considerando a necessidade de adequação do disposto no art. 149, da Lei municipal n.º 827/89;

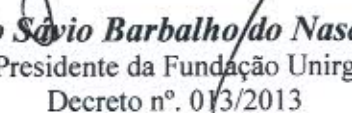
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** para atuar em substituição, nos casos de suspeição ou impedimento de membro da Comissão Processante Administrativa Disciplinar, nomeada pela Portaria n.º 182/2013, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora **Tatiana Chiari de Oliveira**, matrícula 1164.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 27 dias do mês de maio de 2013.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto n.º. 013/2013